



### **DECRETO LEGISLATIVO Nº 1, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2023.**

**(Projeto de Decreto Legislativo do vereador José Antonio Rodrigues)**

**Dispõe sobre a concessão do Título de Cidadão Cordeiropolense ao Senhor João Carlos das Neves Ramos.**

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E É PROMULGADO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 30, INCISO IV DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRÓPOLIS:

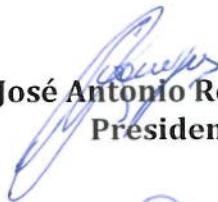
**Art. 1º** - Fica concedido o "Título de Cidadão Cordeiropolense" ao Senhor João Carlos das Neves Ramos.

**Art. 2º** - A entrega da honraria a que se refere o art. 1º deste Decreto Legislativo será feita em Sessão Solene, convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis.

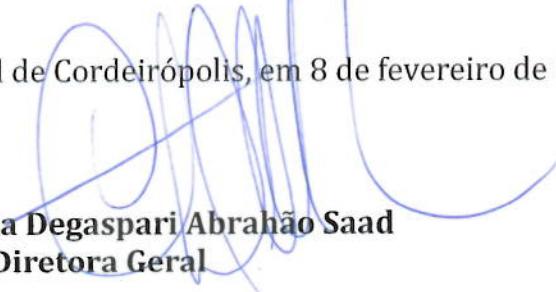
**Art. 3º** - As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4º** - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 8 de fevereiro de 2023.

  
**José Antonio Rodrigues**  
Presidente

Publicado na Câmara Municipal de Cordeirópolis, em 8 de fevereiro de 2023.

  
**Maria Cristina Degaspari Abrahão Saad**  
Diretora Geral